

ANO I - EDIÇÃO Nº 9 - **DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO**: Palmas, Segunda-Feira, 21 de março de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 183/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, e considerando o teor do Mem/DRHFP/Nº 053/2016, de 15 de março de 2016, oriundo do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, protocolizado sob o número 07010123405201611;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR os prestadores de serviço voluntário do Ministério Público do Estado do Tocantins, das Promotorias de Justiça indicadas a seguir:

NOME	ÓRGÃO	A PARTIR
GABRIELA QUADRA VIEIRA DOS SANTOS	12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA	09/03/2016
REJ ANNE FONSECA CABRAL	12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA	07/03/2016

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de março de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 184/2016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência da Portaria nº 762/2015, para manter, até o dia 06 de setembro de 2016, a lotação provisória do servidor IGOR PABLO PEREIRA SAMPAIO, Auxiliar Ministerial Especializado – Auxiliar Administrativo, matrícula nº 90108, na 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de março de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 185/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para atuarem nas audiências de precatórias da 4ª Promotoria de Justiça da Capital, o Promotor de Justiça PEDRO GERALDO CUNHA DE AGUIAR, no dia 17 de março de 2016 e GILSON ARRAIS DE MIRANDA, no dia 18 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de março de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 186/2016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando o processo de remoção de servidores no Ministério Público do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor FERNANDO HEINSTEN LOPES LIMA, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 113112, da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína para a 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína/TO, a partir de 16 de março de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de março de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 187/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Procurador de Justiça JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR e a Promotora de Justiça MÁRCIA MIRELE STEFANELLO VALENTE, titular e suplente, respectivamente, como representantes desta Instituição no “Fórum Tocantinense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos”, a realizar-se no dia 18 de março de 2016 (sexta-feira), das 08h30min às

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
1ª Procuradoria de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
2ª Procuradoria de Justiça
Corregedor-Geral do MPE

RICARDO VICENTE DA SILVA
3ª Procuradoria de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
4ª Procuradoria de Justiça
Ouvidor do MPE

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
5ª Procuradoria de Justiça
Subprocurador-Geral de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
6ª Procuradoria de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
7ª Procuradoria de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
8ª Procuradoria de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
9ª Procuradoria de Justiça
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
10ª Procuradoria de Justiça
Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Cesaf)

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
11ª Procuradoria de Justiça

ELAINE MARCIANO PIRES
12ª Procuradoria de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

12h30min, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, em Palmas - TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de março de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 188/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA NATAL DE CARVALHO WANDERLEY para atuar nas audiências da 3ª Promotoria de Justiça da Capital, nos dias 21 e 22 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de março de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 189/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número	Objeto da ata SRP
Leandro Ferreira da Silva Matrícula nº 92808	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	010/2016	O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, com o fim de atender as necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, conforme discriminação prevista no item 01, linha 04 da Ata de Registro de Preços nº 029/2015, oriunda do Edital do Pregão Presencial Nº 016/2015, Processo administrativo nº 2015.0701.000041, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de março de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 190/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA HELENA LIMA PEREIRA NEVES, matrícula nº 81207, para, em substituição, exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento Administrativo, no período de 04 de abril a 03 de maio de 2016, durante as férias do servidor Enoque Barbosa de Sousa, titular do cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de março de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: ADAILTON SARAIVA SILVA

DESPACHO Nº 089/2016 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça Substituto ADAILTON SARAIVA SILVA, para conceder-lhe 02 (dois) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 21 e 22 de

março de 2016, em compensação aos dias 23 e 24/01; 12 e 13/03/2016, os quais permaneceu de plantão nos termos do Ato nº 68/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de março de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00056

ASSUNTO: Procedimento licitatório exclusivo para ME/EPP, objetivando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia de roupas comuns (não contaminadas) utilizadas pelo setor de saúde.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 091/2016 – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 77/2007, considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 28/2016, fls. 53/55, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 18/2016, fls. 56/58, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição; AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório exclusivo para ME/EPP, objetivando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia de roupas comuns (não contaminadas) utilizadas pelo setor de saúde, com o fim de atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 17 de março de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015.0701.00316

ASSUNTO: Homologação de Procedimento licitatório exclusivo para ME/EPP, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de carimbos.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 092/2016 – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 077/2007, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 29/2016, fls. 293/295, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 19/2016, fls. 296/298, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de carimbos, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça e Promotorias do Interior do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Por Item, conforme Pregão Presencial nº 003/2016, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, em conformidade com a Ata da 2ª Sessão Pública, acostada às fls. 286/287, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e proposta de preço realinhada acostada às fls. 290/291. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de março de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL**PORTARIA DG Nº 034/2016**

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido junto à Diretoria de Expediente, conforme solicitação expressa no requerimento protocolado sob o nº 07010123731201628, em 17 de março de 2016, da lavra da Diretora de Expediente, Sra. Emannuella Sales Sousa Oliveira, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, retroativamente, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Elias Roseno de Lima, no dia 15/02/2016, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, marcadas anteriormente de 01/02/2016 a 15/02/2016, assegurando o direito de usufruto do 01 (um) dia restante em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 17 de março de 2016.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 035/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Diretoria de Expediente, conforme solicitação expressa no requerimento protocolado sob o nº

07010123731201628, em 17 de março de 2016, da lavra da Diretora de Expediente, Sra. Emannuella Sales Sousa Oliveira, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Elias Roseno de Lima, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, marcadas anteriormente de 26/03/2016 a 24/04/2016, assegurando o direito de usufruto desses 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 17 de março de 2016.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLINAS**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).
PORTARIA Nº.: 004/2016/ICP

INVESTIGANTE: Thaís Cairo Souza Lopes, Promotora de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 034/2014.

FATO EM APURAÇÃO: Irregularidades ou ausência da reforma da Ponte Gleba "R", localizada no Município de Bernardo Sayão/TO.

INVESTIGADA: Prefeitura do Município de Bernardo Sayão/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Colinas do Tocantins/TO, 11 de março de 2016.



(63) 3216-7598

(63) 3216-7575



www.mpto.mp.br



ouvidoria@mpto.mp.br